

## ATA DE REUNIÃO 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, estiveram reunidos sede do Coren-CE, sito à Rua Coronel Jucá, nº. 294 – Bairro Meireles; Dra. Natália Régia Farias da Silva – Primeira Tesoureira e Sra. Giovanna Silva de Araújo Oliveira- Segunda-Tesoureira. Esteve presente, de forma on-line, utilizando a plataforma Google Meet, a Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa - Presidente; Dra. Sandra Valesca Vasconcelos Fava - Primeira-Secretária, tendo em vista o cumprimento de agenda referente ao mês da Enfermagem, e Dra. Isabelita de Luna Batista Rulim - Segunda-Secretária, haja vista residir na cidade de Juazeiro do Norte. A Presidente justificou a ausência do Vice-Presidente, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, por motivo pessoal. Ainda com a palavra, a Presidente fez as saudações iniciais, verificando a existência de quórum, dando início à Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.** Verificação de quorum. **Item 02.** Ata da 135ª Reunião Ordinária de Diretoria. Para leitura e aprovação. A Presidente realizou a leitura da ata em pauta. Não havendo destaques, a Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade. **03. Informes.** Não houve informes. **Item 04.** Processo SEI nº.00231.001417/2025-32. **Assunto:** Para deliberação da Diretoria do COREN/CE a proposta de majoração de 25% nas bolsas de estágio para estagiários de graduação e pós-graduação. A Presidente, de posse da palavra, destacou que os valores atualmente praticados para as bolsas de estágio estão significativamente defasados, tanto em relação ao custo de vida atual quanto aos valores adotados por outras instituições públicas e conselhos regionais. Em seguida, propôs o reajuste de 25% nos valores pagos a título de bolsa-estágio aos estagiários de graduação e pós-graduação, considerando a necessidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de estágio e manter a atratividade do programa. Ressaltou ainda que o impacto financeiro decorrente da proposta encontra-se dentro dos limites do marco orçamentário estabelecido para o exercício vigente deste Conselho Regional. A matéria foi, então, colocada em discussão. A Conselheira Primeira-Secretária solicitou o encaminhamento do processo à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico e elaboração de minuta de decisão, com posterior envio dos autos ao Plenário para deliberação. Não havendo mais inscritos para manifestação, a Presidente submeteu à votação a sugestão apresentada pela Primeira-Secretária, sendo esta aprovada por unanimidade. Assim, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral para os devidos encaminhamentos. **Item 05.** Processo SEI nº.00231.001382/2025-31. **Assunto:** Para deliberação da Diretoria do COREN/CE Solicitação de Convênio com o Centro Universitário Ateneu. A Presidente informou que a solicitação de celebração do referido convênio justifica-se pela necessidade de contratação de estagiários para atender à demanda de atividades no âmbito deste Conselho. A Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo inscritos a Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade, devendo o referido processo ser encaminhado Setor de Licitações e Contratos. **Item 06.** Processo SEI nº.00231.000717/2025-02. **Assunto:** Para deliberação da Diretoria do COREN/CE contratação de 1 (um) estagiário para o setor registro/cadastro no período da tarde. Durante a apresentação da matéria, a Presidente informou que a solicitação de contratação de 1 (um) estagiário para o setor de Registro/Cadastro, no turno da tarde, decorre da crescente demanda e do elevado fluxo de processos de inscrição atualmente verificados no referido setor. A Presidente comunicou, ainda, que a Coordenadora responsável já realizou o processo de triagem curricular, tendo sido selecionada a estudante **Sra. Edith Martins Marçal**, regularmente matriculada no curso de Enfermagem da **Faculdade Unifametro**. A Presidente colocou a matéria em

discussão. Não havendo inscritos a Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade, devendo o referido processo ser encaminhado ao setor de Licitações e Contratos para as devidas providências.**Item 07.**Processo SEI nº.00231.000527/2025-87. Assunto: Para deliberação da Diretoria do COREN/CE contratação de 02 (dois) estagiários para o setor de Relacionamento e Negociação. Durante a apresentação da matéria, a Presidente informou que a solicitação de contratação de estagiários, decorre da crescente demanda e elevado fluxo de atendimento aos profissionais. A Presidente comunicou, ainda, que a Coordenadora responsável já realizou o processo de triagem curricular, tendo sido selecionada as estudantes Sra. Laiza Costa Barbosa da Unifametro e Sra. Lorenna de Fátima Rodrigues da Universidade de Fortaleza-UNIFOR. A Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo inscritos a Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade, devendo o referido processo ser encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para as devidas providências.**Item 08.**Processo SEI nº.00231.001525/2025-13. Assunto: Assunto:Para deliberação da Diretoria do COREN/CE Solicitação de Convênio com a instituição SER EDUCACIONAL S.A. A Presidente informou que a solicitação de celebração do referido convênio justifica-se pela necessidade de contratação de estagiários para atender à demanda de atividades no âmbito deste Conselho. A Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo inscritos a Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade, devendo o referido processo ser encaminhado à Contabilidade para as devidas providências.**Item 09.**Processo SEI nº.00231.000765/2025-92. Assunto: Para conhecimento e deliberação da Diretoria do Coren-CE demonstrativo financeiro do mês de abril de 2025. A palavra foi concedida à Conselheira Primeira-Tesoureira, Dra. Náatalia Régia Farias da Silva, que apresentou aos demais membros da Diretoria os valores referente às despesas e à arrecadação do mês de março do corrente ano. Durante sua explanação, a Conselheira realizou um comparativo como mesmo período do exercício anterior, destacando redução no índice de arrecadação em 2025. Ressaltou, por outro lado, que as despesas também apresentou decréscimo. Dra. Náatalia Régia sugeriu elaboração de plano de contingência para aumentar o índice de arrecadação. A Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo inscritos a Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a relatar, eu, Sandra Valesca Vasconcelos Fava, Conselheira Primeira-Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinado por todos.

**NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA**

PRESIDENTE

COREN/CE Nº. 398306-ENF

**SANDRA VALESCA VASCONCELOS FAVA**

PRIMEIRA-SECRETÁRIA

COREN/CE N. 62437-ENF

**ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM**

SEGUNDA-SECRETÁRIA

COREN/CE N. 133140-ENF

**NATÁLIA RÉGIA FARIAS DA SILVA**

PRIMEIRA-TESOUREIRA

COREN/CE N. 591648-AE

**GIOVANNA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA**

SEGUNDA-TESOUREIRA



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REGIA FARIAS DA SILVA - Coren-CE 259.125-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/07/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM - Coren-CE 133.140-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/07/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA - Coren-CE 159.8349-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/07/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA - Coren-CE 398.306-ENF, Presidente**, em 08/07/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA VALESCA VASCONCELOS FAVA - Coren-CE 64.437-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/07/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0869198** e o código CRC **15159643**.